

## MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Câmara Municipal de Umuarama  
Recebido em 19/05/2025  
Joaquim Scavas

Pelo Presente, estamos encaminhando o Projeto de Lei **AUTORIZA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, O INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O incentivo é baseado no desempenho das equipes em relação a indicadores de qualidade, como cobertura populacional, realização de procedimentos preventivos, e outros indicadores específicos para cada área de atuação e será pago de forma proporcional aos valores transferidos pelo Ministério da Saúde, sendo o repasse do valor recebido destinado aos trabalhadores das equipes de saúde, conforme estabelecido nesta Lei.

O incentivo visa reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais que atuam na APS, incentivando-os a buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços. Ao estimular as equipes a alcançarem bons resultados em relação aos indicadores, o incentivo contribui para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Ao fortalecer a Atenção Primária à Saúde, o incentivo contribui para a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o acesso mais justo aos serviços de saúde.

ISTO POSTO, submete-se a presente propositura a apreciação da Câmara Municipal.